

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 104/2025

PROAD 5059/2024

INTERESSADO: TRT/24^a Região

ASSUNTO: Referendar o ATO SGP N. 476/2025 (doc. 251), que interrompeu as férias do Juiz Auxiliar da Presidência Valdir Aparecido Consalter Júnior.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, na 5^a Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausentes por motivo justificado os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima e Marcio Vasques Thibau de Almeida), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24^a Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o ATO SGP N. 476/2025 (doc. 251), que interrompeu as férias do Juiz Auxiliar da Presidência Valdir Aparecido Consalter Júnior.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente